



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº.053/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO, E A EMPRESA HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA; PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrito no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.205.313/0001-62, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 2252 CENTRO VILHENA/RO CEP:76980-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. VALTER BEZERRA LEITE, portador do CPF n.º 550.282.929-49, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com a ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS NRº 26/2022 P.E Nº. 025/2022/EMDUR PROC. Nº. 02.41.00106/2022 MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ESTADO DE RONDÔNIA; e os tramites localizados no Processo Administrativo n.º. 243/2023/SEMPAN e Processo Administrativo n.º. 713/2023/SEMAM; e em conformidade com a lei federal 10.520/2002, sendo aplicada subsidiariamente a lei 8.666/93, de acordo também com o decreto federal 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666/1993, decreto municipal 12/07, decreto municipal 010/2015, arts. 42, 43, 44 e 45 da lei complementar 123/2006, lei complementar 147/14 e lei complementar municipal 091/2018, na forma a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato Jurídico do presente Termo Aditivo de Serviço ao Contrato nº. 053/2023, encontra-se consubstanciado nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº. 713/2023, assim como nos procedimentos licitatórios e no artigo 65 § 1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

DO OBJETO:

CLÁUSULA 2ª Fica Aditivado o Item 04, do quadro do PARÁGRAFO ÚNICO, da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº. 053/2023 em 25% (vinte e cinco por cento) do referido item; conforme justificativa do [Despacho 1 de 10/05/2023 \(ID 91207\)](#), e [Parecer Jurídico 1 de 11/05/2023 \(ID 91330\)](#), e demais documentos no Processo de nº.713/2023.

Parágrafo Único O valor a ser empenhado para o presente Termo Aditivo de Serviço será de **R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)**, equivalente a 25% do Item 04, do quadro do PARÁGRAFO ÚNICO, da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

CLÁUSULA 3ª As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO; 11 de maio de 2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

Leandro Teixeira Vieira - Prefeito

Geraldo Ferreira Alves - Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Fernando Henrique Alves Rossi - Procurador Geral do Município








VALTER BEZERRA LEITE - Representante legal da Empresa

Danillo Magno Pains Ribeiro - Fiscal do Contrato

Jefferson Borges Ferreira - Testemunha

Márcio Rodrigues de Almeida - Testemunha

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Danillo Magno Pains Ribeiro, Chefe Administrativo**, em 11/05/2023 às 10:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira Alves, Secretário Municipal de Agricultura**, em 11/05/2023 às 10:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/05/2023 às 10:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues de Almeida, Aux.Serviço Gerais**, em 11/05/2023 às 10:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Borges Ferreira, Aux.Serviço Gerais**, em 11/05/2023 às 10:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Valter Bezerra Leite, Representante**, em 11/05/2023 às 12:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 11/05/2023 às 12:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **91389** e o código verificador **F390B7CE**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	11/05/2023 10:32

Referência: [Processo nº 1-713/2023](#).

Docto ID: 91389 v1